



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE

---

LEI Nº880/2015

MERUOCA – CE., DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

DENOMINA POSTO DE SAÚDE  
FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO O  
POSTO DE SAÚDE DE SÃO  
FRANCISCO E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Meruoca, Estado do Ceará, usando das atribuições que lhe são conferidas na lei orgânica municipal,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Meruoca, Estado do Ceará, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se de “ POSTO DE SAÚDE FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO”, o Posto de Saúde do Distrito de São Francisco.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Meruoca, em 07 de janeiro de 2015.

  
MANUEL COSTA GOMES  
PREFEITO MUNICIPAL